

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2026

Às 14h00 do dia 16 de março de 2026, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do sr. Leonardo André Paixão, com a participação do sr. Hugo de Moraes Pinto e do sr. Victor Castro Reis, membros do Comitê. Fez-se presente, também, durante os trabalhos do colegiado, a sra. Camila Borges Farias no exercício das atividades da secretaria-executiva do Comitê. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, conferindo a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. PARTICIPANTES** - Participaram da reunião: o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira e a gerente de departamento, sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, nos itens 3.1, 4, 5, 6 e 10; a Superintendente de Gestão Logística, sra. Elayne Rosa, no item 3.2; a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Joanna Carneiro, e a gerente, sra. Monique Alvim, no item 7; a Superintendente de Gestão de Pessoas, sra. Cátia Gontijo Rezende e a gerente, sra. Clara Maria Alves Bezerra, no item 9. **3. ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS – 3.1 Reporte AUDIN - Atualização sobre o pregão 903353 2025** - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Demanda COAUD_19ª RO de 20.10.25. O Comitê de Auditoria registrou ciência do assunto e (3.1.1) solicitou novo reporte

quando houver manifestação do TCU. 3.2 Reporte SUPGL - Subprocesso Gerir Viagens

- Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) COAUD 022026 Evolução Processo de viagens. O Comitê de Auditoria registrou ciência do assunto e (3.2.1) recomendou realizar avaliação sobre a possibilidade de utilização de IA para simular cotações e emitir passagens em períodos estratégicos, como por exemplo aos finais de semana, com o intuito de comparar com os serviços prestados por agência de viagem e, eventualmente, adotar solução interna como forma de reduzir custos e tornar o processo mais eficiente. Por fim, (3.2.2) solicitou novo reporte em momento oportuno para evidenciar as melhorias em evolução. **4. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PAINT -**

MARÇO/2026 - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Slides Acompanhamento Audin_março_26 e (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo_março_2026. O colegiado registrou ciência do assunto. **5. REPORTE DA AUDITORIA INTERNA – ACOMPANHAMENTO DE**

RECOMENDAÇÕES - 3º QUADRIMESTRE/25 - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Acompanhamento Quadrimestral de recomendações e (ii) Anexo I_detalhamento das recomendações. O colegiado registrou ciência do assunto. **6. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2025 –**

Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Apresentação_RAINT_2025 e (ii) RAINT_2025. O colegiado registrou ciência do assunto e

sobre o impacto mencionado, decorrente de uma não conformidade identificada no

processo de cessão (6.1) recomendou que a situação, sempre que verificada, seja

comunicada também aos responsáveis pelo assunto no(s) órgão(s) ou entidade(s)

cessionário(s). **7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DE**

DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHO FISCAL E COMITÊS - 2025 -

Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i)

Avaliação de desempenho CA (pautar) e (ii) Relatório_Avaliação_Desempenho_CA

comitês_estat_e_auditor_2025_V2 (1). O colegiado apreciou o material disponibilizado,

dispensou a apresentação e registrou ciência do assunto. **8. PLANO DE TREINAMENTOS**

DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E COMITÊS - 2026 - Foi

disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i)

Conselheiros2026. O colegiado apreciou o material disponibilizado, dispensou a

apresentação e registrou ciência do assunto. **9. PROPOSTA POLÍTICA DE GESTÃO DE**

PESSOAS - Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte

documentação: (i) Política de Gestão de Pessoas, (ii) Anexo - Política de Gestão de

Pessoas do Serpro, (iii) Deliberação CA - Aprovar Política de Gestao de Pessoas, (iv) NT

nº 226-2026, (v) Política de GP 2026 - Plano de Implementação e (vi)

Parecer_JMAF_107_2026_DIPEJ_POLITICA_GESTAO DE PESSOAS. O colegiado

registrou ciência do assunto e (9.1) recomendou que a proposta da nova Política de Gestão

de Pessoas evidencie diretrizes inovadoras nos processos, de modo que reflitam o atual contexto do Serpro, como por exemplo, (i) prever elementos de uma Política de Remuneração que contenha estratégias de remuneração variável mais robusta para os empregados que superem o desempenho esperado e que entreguem resultados diferenciados, com o intuito de motivar e reter os principais talentos da empresa; (ii) prever um mapeamento de competências de cargos e funções que seja considerado para a alocação da força de trabalho e para a escolha de ocupantes de funções de confiança e que, para estes últimos, preferencialmente, existam estratégias para incentivar o gestor a atingir nível excelente de maturidade nos processos de avaliação de seus subordinados (avaliação de desempenho, *feedback*, treinamento, etc); e por fim, (iii) prever a incorporação de IA e outras ferramentas de automação para melhoria da eficiência e da qualidade dos processos de pessoas. Ainda, quanto à manifestação do Comitê em atendimento ao que determina o § 1º do art. 3º da Resolução CGPAR nº 52, e considerando que a proposta nesta versão apresentada se restringiu a estabelecer diretrizes gerais para a gestão de pessoas, e que não institui, por si, benefício novo, alteração de plano de cargos e salários, programa de desligamento, regras diferenciadas de promoção/progressão ou mudança no custeio de plano de saúde, o Comitê de Auditoria entende que neste momento não há que se falar em aumento da exposição ao risco e em comprometimento econômico-financeiro. Neste sentido, recomendou também **(9.2)** que caso a proposta evolua e sejam

incluídos elementos que modifiquem a estrutura de custeio da política em questão, seja

submetida a este comitê para nova apreciação conforme previsto na CGPAR 52. 10.

ASSUNTOS GERAIS – AUDIN - NT RECURSOS AUDITORIA INTERNA - Foi

disponibilizada no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i)

Nota_técnica_-_Recursos_Auditoria_Interna. O colegiado registrou ciência do assunto e

(10.1) recomendou que sejam envidados esforços na melhoria do processo por meio de

automação e uso de outros recursos em IA para ganhar eficiência e qualidade, além das

ações de recrutamento de recursos humanos para a manutenção da qualidade e eficiência

dos trabalhos da auditoria diante do nível crescente de complexidade na atuação da

empresa para cumprimento de seus fins institucionais. 11. ENCERRAMENTO - Nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17:00h, e eu, Camila Borges Farias, por ordem

do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo

regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

LEONARDO ANDRE PAIXÃO

Presidente

HUGO DE MORAES PINTO

Membro

VICTOR CASTRO REIS

Membro

CAMILA BORGES FARIAS

Secretária-executiva